



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº. 011/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DOS TÍTULOS RELATIVOS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, para conhecimento dos candidatos que prestaram as inscrições para o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, o **Resultado Final:**

| PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - HABILITADO | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|-------------------------------|-------------------------|---------------|
| Insc. | Candidato | Escolaridade Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Pedagogia com Habilitação em Séries Iniciais. | Cursos aperfeiçoamento | Tempo de serviço | Class. |
| 06 | Maiara Beatriz Pauli | Pós-Graduação em Educação Infantil e Pós-Graduação em Educação Especial | 1.285 horas | - | 1º |
| 04 | Gisele Virtuoso da Silva Lourenço | Pós-Graduação em Educação Infantil e Educação Especial | 2.314 horas | - | 2º |
| 17 | Thais Regina Marasca Schroeder | Pós-Graduação em Educação Infantil e Educação Especial | 420 horas | - | 3º |
| 15 | Otávio Follmann | Pós-Graduação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental | 240 horas | 9.663 dias | 4º |
| 07 | Aline Theobald Klunck | Pós-Graduação em Educação Infantil e Anos Iniciais | 130 horas | - | 5º |
| 16 | Juline Kuhn | Pós-Graduação em Alfabetização e | 88 horas | 900 dias | 6º |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

| | | Letramento | | | |
|----|------------------------------|--|-----------|----------|-----|
| 14 | Claudia Rigo Kuhn | Pós-Graduação em Educação Infantil e Anos Iniciais | 48 horas | - | 7º |
| 09 | Karine Inês Kunst Schneider | Graduação em Pedagogia | 368 horas | 800 dias | 8º |
| 08 | Adriana da Conceição Steffen | Graduação em Pedagogia | - | - | 9º |
| 13 | Eduardo Schlickmann | Graduação em Pedagogia | - | - | 10º |

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – NÃO HABILITADO

| Insc. | Candidato | Escolaridade | Cursos aperfeiçoamento | Tempo de serviço | Class. |
|-------|--------------------|-------------------------|------------------------|------------------|--------|
| 03 | Aline Griebeler | 8º período em Pedagogia | 980 horas | - | 1º |
| 12 | Veridiana Seberino | 6º período em Pedagogia | 425 horas | - | 2º |

ESTAGIÁRIO (A)

| Insc. | Candidato | Escolaridade | Class. |
|-------|------------------------|-----------------------------|--------|
| 02 | Aline Griebeler | 8º período de Pedagogia | 1º |
| 11 | Veridiana Seberino | 6º período de Pedagogia | 2º |
| 05 | Carla Eduarda Wermuth | 5º período de Pedagogia | 3º |
| 10 | Eduarda Bruxel Anschau | 6º período em Artes Visuais | 4º |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Oeste – SC, 06 de fevereiro de 2019.

FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal